



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.153.306/0001-81

EDITAL Nº 033/2016 / PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2016
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação “Credenciamento e fase de Habilitação”

Às 08h:30min do dia 01 de agosto de 2016, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2016, de 04 de janeiro de 2016, reuniu em sessão pública com o objetivo de realizar o Credenciamento, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, abertura dos envelopes de habilitação referentes à Concorrência nº 002/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de serviços elétricos, credenciada na ENERGISA S/A, obtendo serviços de extensão e afastamento de rede, substituição de postes dentre outros conforme anexo I. Nesta ordem, verificou-se a presença da seguinte empresa, por meio de seu respectivo representante devidamente credenciado conforme a seguir: **Celt Construções Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.424.098/0001-84**, representada neste ato pelo Sr. Mauricio Bittencourt, portador da Cédula de Identidade nº MG – 331.256 SSP/MG e CPF sob o nº 136.992.166-53. Em seguida, às 08h40min iniciou-se o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, tendo sido os mesmos recebidos devidamente lacrados. Às 09h01min, passou-se para a fase de abertura do envelope de habilitação da empresa **Celt Construções Elétricas Ltda**. Após a análise da documentação, verificou-se que referida empresa apresentou toda a documentação conforme exigência do Edital, considerada, portanto, habilitada. De acordo com o art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93, foi questionado ao representante, a possibilidade de manifestação recursal quanto a habilitação, momento em que o mesmo manifestou desistência expressa quanto ao referido direito. Diante da desistência expressa por parte do representante, passou-se para a fase de abertura, análise e classificação da proposta. Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada atendeu as exigências do edital, considerada, portanto, classificada e vencedora. Proposta esta no valor total de R\$ 352.148,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e oito reais). De acordo com o art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93, foi questionado ao representante, a possibilidade de manifestação recursal quanto a classificação, momento em que o mesmo manifestou desistência expressa quanto ao referido direito. Desta forma, o processo será levado ao conhecimento do Prefeito, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, esta Comissão encerrou-se os trabalhos, e para contar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Admilso Antonio da Silva, juntamente com os demais membros, representantes e demais presentes na Sessão.

Presidente:

Membros da Comissão de Licitação:

Empresas participantes:

Demais presentes: